



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026600/2016-14, resolve:

Excluir **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 1975588, da Portaria nº 769, de 20/05/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 29/05/2015, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/03/17
CAS/DAP/UFAL